

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº: 67/2025 Requisição nº: 1950/2025 Processo nº: 904911/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, CNPJ: 45.132.495/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que será regida pelo do art. 74, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para atendimento da **Secretaria Municipal de Turismo e Eventos**, representada por seu Secretário Municipal de Turismo e Eventos, o sr. **SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO**.

I. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA MONALLIZZA, DIA 07 DE DEZEMBRO, NA 5ª FESTA DA COXINHA, APRESENTAÇÃO PREVISTA PARA AS 16H30. LOCAL DO EVENTO: PARQUE CIDADE LIMEIRA/SP.

II. CONTRATADA: MAXSUEL RANDERSON SILVA

III. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos Reais)

IV. PRAZO: (07 de dezembro de 2025)

V. JUSTIFICATIVA: (Espera-se, com a contratação, atender necessidades e direitos culturais das pessoas para o desempenho e continuidade do fomento da cultura, art., 195 Lei Orgânica do Município de Limeira "O município, no exercício de sua competência: I - apoiará as manifestações de cultura local; II - protegerá, por todos os meios ao seu alcance, obras, objetos, documentos, imóveis de valor histórico, artístico, cultural e paisagístico; III - incentivará o intercâmbio cultural, promovendo eventos que valorizem a cultura regional e nacional, pelo apoio às mais diversas manifestações de arte em suas múltiplas expressões; IV - criará e manterá espaços para as manifestações culturais, conservando as já existentes; e art. 215 CF/88 "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, e a tradição popular atingindo-se conhecimentos culturais aos munícipes".

O referido serviço de atividades artísticas é prestado exclusivamente pela Banda Monallizza. Essas atividades contam com consagração e reconhecimento de crítica especializada e do público. Constata-se, no presente caso, a impossibilidade de competição entre fornecedores do serviço artístico ora demandado, visto ser aquele artista o detentor único dos direitos de imagem e de divulgação sonora de seu trabalho, além de ser excêntrico em sua ocupação tornando-se exclusivo. Por existir essa inviabilidade competitiva, requisito básico previsto nas leis que regem as contratação públicas, no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 "Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública", há por conseguinte, ocorrência legal da inexigibilidade de licitação.)

Limeira, 14 de dezembro de 2025.

SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO.

-Secretário(a) Municipal de Turismo e Eventos-

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

CNPJ: 45.132.495/0001-40



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A91-8B06-E5B1-22F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO (CPF 105.XXX.XXX-10) em 14/11/2025 15:39:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://limeira.1doc.com.br/verificacao/5A91-8B06-E5B1-22F9>